



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 001/12º BBM/CBMSC  
(Processo Nr 428 DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE MARAVILHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **13 de março a 10 de Abril de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Maravilha, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Estágio Operacional	240 h/a
<b>TOTAL</b>		<b>332 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Maravilha-SC.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** A data da realização do curso será de **06 de Maio à 23 de Setembro de 2017**, todos os sábados, das 13h00 às 19h00, na sala de aula da sede da 3ª CBM (Maravilha).

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período de inscrições: de **13 de Março a 10 de Abril de 2017**.

**5.2** A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Maravilha, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 19h.

**5.4** Não será permitida inscrição por correspondência.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.3** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.4** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

### **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Maravilha-SC.

**7.2** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

**7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha até às **19h do dia 21 de Abril de 2015**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: dia **24 de Abril de 2017**, na sede 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Maravilha, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, deverá assinar termo de responsabilidade.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede da 3ª CBM ( Maravilha) fica localizada na Rua Hercílio Luz, 475, – Bairro Progresso

**9.3** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [12\\_3cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:12_3cmt@cbm.sc.gov.br), pelo telefone (49) 36646633 das 13h30 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel em São Miguel do Oeste, 13 de Março de 2017.



---

**MARCELO FIÓRIO – Tenente Coronel BM**  
Comandante do 12º BBM

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		Escolaridade:	
RG:		CPF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Estado Civil:	
Filiação:			
Data Nascimento:		Profissão:	
Empresa:		Fone:	
Endereço Comercial:			
Apresenta algum problema de saúde?	Sim		Não
Caso positivo. Qual?			

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.